

PORTARIA TRT GDG Nº 169/2018*

(Protocolos TRT nºs 04854, 04855 e 04856/2018)

João Pessoa/PB, 10 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento de **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277215849, **CHARLES DA SILVA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Carpintaria e Marcenaria, classe C, padrão 13, matrícula nº 278184531 e **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279175368, todos lotados na Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB a Mamanguape/PB, no dia 11/04/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores realizarão serviços de manutenção na Vara do Trabalho da cidade citada (Protocolo nº 16814/2017).

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **1/2 (meia)** diária a cada um dos referidos servidores, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da Resolução Administrativa nº 70/2015, bem como o disposto no ATO TRT GP Nº 070/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*